

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 056/2023.

De 29 de junho de 2023.

PROCESSO Nº 5595/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.279

em 30/06/23


Marilene Aparecida Cabral
Coordenadora de Apoio
Secretaria Geral de Educação

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação de show artístico que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.058/0001-21, para realização de Show Artístico da **Banda RAÇA NEGRA**, no dia 02 de julho de 2023, para apresentação na Praia das Gaiotas no evento "FEST VERÃO 2023", com entrada franca, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é a seguinte:

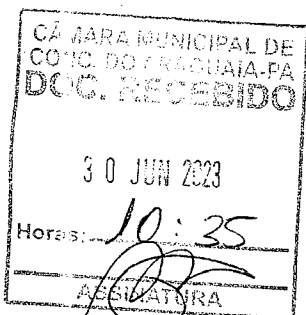
Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136

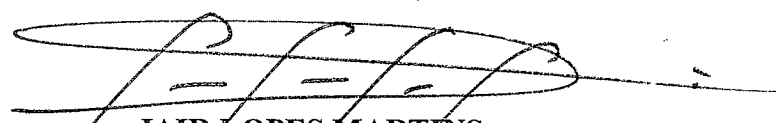
Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.




JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal